



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO

Recebido em	Indicação	<u>10/2021</u> NÚMERO
Registrado sob o nº		
Sessão de 30/03/2021		
Funcionário.....		
AUTORIA: Ver^a. Jakeline Domingues Ayala		

INDICAMOS a Prefeita Municipal, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, ouvido o Plenário na forma regimental, que junto com a Secretaria competente, estude uma maneira de fazer o cancelamento das multas aplicadas aos comerciantes de Jardim, em razão do decreto estadual de limitação de horários de funcionamento, tendo vista, que em decorrência da pandemia do Covid-19 que assola nosso país, nossos comerciantes do município, estão sofrendo prejuízos diários por causa da restrição do horário de funcionamento. A presente proposição tem como base preservar inúmeros empregos, como também assegurar para que várias empresas de Jardim não decretem falência.

Pedimos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2021

Ver^a. Jakeline Domingues Ayala
Vereadora(a) - PT

